



OFÍCIO VEREADOR Nº 1990/2021

São Roque, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, para que, junto ao setor competente, tome as providências cabíveis contra a insuficiência dos serviços de transporte coletivo prestados pela empresa Rápido Luxo Campinas à população de São Roque e municípios vizinhos.

Tal pedido se justifica e pede uma ação efetiva do Poder Executivo para que sejam corrigidas as constantes falhas nos serviços prestados pela empresa Rápido Luxo Campinas no transporte intermunicipal entre São Roque e Sorocaba, pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270) desde dezembro de 2020. Vale ressaltar que essa empresa é a única prestadora do transporte coletivo intermunicipal, serviço essencial, no trecho de relevante importância para os usuários que moram em uma cidade e trabalham em outra, pois, considerando o custo atual dos combustíveis, aliado a cobrança de pedágio no deslocamento entre São Roque e Sorocaba torna impraticável o uso de carro rotineiramente.

O fato é que a Rápido Luxo Campinas oferece apenas alguns poucos horários para esse trecho, com frequência insuficiente e irregular, restando aos cidadãos que desejam transporte coletivo entre São Roque e Sorocaba apenas a alternativa de usar o transporte coletivo oferecido pela mesma empresa no trecho entre São Roque/Alumínio, de forma regular e de frequência aceitável, e, na cidade de Mairinque, tomar outro ônibus para Sorocaba.

Na certeza de que dispensará a devida atenção a este Ofício, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
MD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP